

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Casinhas - PE

Estado: Pernambuco

**Região de Saúde:** Limoeiro

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 04/01/2021 12:42:57

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população e serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismo que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Vivenciar todas as datas comemorativas no decorrer do ano, realizando campanhas de promoção e prevenção a saúde da mulher, do homem, da criança do idoso, do adolescente, maio amarelo, entre outros.	Percentual das datas comemorativas realizadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das datas comemorativas, através das campanhas de promoção e prevenção a saúde.								
1.1.2	Proporcionar garantia de cobertura de 100% em serviços pela Atenção Básica	Manter 100% das Equipes Saúde da Família atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das Equipes Saúde da Família atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica								
1.1.3	Reorganizar o processo de trabalho das equipes Saúde da Família ampliando o acesso da população, com participação do controle social	Percentual de Unidades Saúde da Família - UBS com processo de trabalho reorganizado-agenda implantada/ano.	40,00	2018	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das Unidades Saúde da Família - UBS com processo de trabalho reorganizado/agenda implantada.								
1.1.4	Realizar processo seletivo para os recursos humanos de acordo com a necessidade.	Percentual de vagas para o processo seletivo.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos recursos humanos								

1.1.5	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família	90,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - 90% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados								
1.1.6	Qualificação de Profissionais para aprimoramento da promoção e prevenção.	Proporcionar capacitações, cursos, oficinas entre outros, para os profissionais.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos profissionais da saúde capacitados, diminuindo as internações por condições sensíveis a Atenção Básica								
1.1.7	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no Programa de Saúde Escolar e PSE.	Percentual de equipamentos de educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde visual e auditiva	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos equipamentos de educação inscritos no PSE								
1.1.8	Adequação da infra-estrutura física de Atenção Básica.	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades de Saúde e Buscar junto ao Ministério da Saúde Projetos de infra-estrutura para a rede de Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das Unidades Básicas de Saúde – UBS construídas, reformadas e concluídas.								
1.1.9	Ampliar o número de Unidades Saúde da Família - UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de Postos de Saúde com o Programa de controle do tabagismo/ano	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das Unidades Básicas de Saúde – UBS implantadas o Programa de Controle de Tabagismo.								
1.1.10	Implantar o Ponto e o Prontuário Eletrônico nas Equipes Saúde da Família - ESF	Percentual de Equipes Saúde Família - ESF com Ponto e o Prontuário Eletrônico implantado.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ponto e o Prontuário Eletrônico implantado em 100% das UBS.								
1.1.11	Estimular a implementação de duas práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde: Auriculoterapia e acupuntura	Número de Unidades de Saúde da Família - UBS que realizam atividades de práticas integrativas e complementares/ano	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das Unidades Saúde da Família – UBS realizando atividades								
1.1.12	Realizar seleção pública para preencher vagas de Agentes Comunitários de Saúde	Percentual de vagas para realizar o seleção publica dos Agentes comunitários de Saúde	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das vagas que necessitam nas equipes Saúde da família – ESF.								

## DIRETRIZ Nº 2 - Promoção a Saúde

**OBJETIVO Nº 2.1** - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Elaborar a política municipal de Promoção à Saúde	Política elaborada	100,00	2018	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Política elaborada								
2.1.2	Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política Nacional de Promoção à Saúde.	Política Municipal de Promoção à Saúde implantada	100,00	2018	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Política Municipal de Promoção à Saúde implantada								

### DIRETRIZ Nº 3 - Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso)

**OBJETIVO Nº 3.1** - Manter o programa Mãe Coruja e Rede Cegonha garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 02 anos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o Programa Mãe Coruja garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Programa Mãe Coruja mantido.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 80%Programa Mãe Coruja mantida.								
3.1.2	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres curitibanas cadastradas nos Postos de Saúde, de 25 anos a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano	100,00	2018	Percentual	0,40	0,43	Percentual
Ação Nº 1 - Exame citopatológico realizado.								
3.1.3	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres curitibanas de 50 anos a 69 anos cadastradas nos Postos de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano	100,00	2018	Percentual	0,30	0,31	Percentual
Ação Nº 1 - Mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 anos a 69 anos realizada.								

**OBJETIVO Nº 3.2** - Implantar a Rede de Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter o ambulatório de Saúde Mental	Rede de Saúde Mental implantada e mantida	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ambulatório de Saúde mental mantida								
3.2.2	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Viabilizar junto ao Ministério da Saúde o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	100,00	2017	Percentual	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Atenção Psicossocial CAPS.								

**OBJETIVO Nº 3.3** - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implantar Unidades Saúde da Família - UBS a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista.	Percentual de Postos de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ ano	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% Postos de Saúde com instrumentos de detecção precoce implantado								
3.3.2	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das linhas de cuidado implantadas abordando a atenção à Pessoa com Deficiência.								

**OBJETIVO Nº 3.4** - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Melito e idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores HAS cadastrados conforme risco	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos pacientes cadastrados conforme risco.								
3.4.2	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de diabetes cadastrados conforme risco.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos pacientes cadastrados conforme risco.								
3.4.3	Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes e/ou idosos.	Percentual de Postos de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	90,00	2018	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 80% dos Postos de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída								
<b>OBJETIVO Nº 3.5</b> - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual de cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100%cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal.								
3.5.2	Diminuição da prevalência de neoplasias malignas e benignas oral.	Fazer orientação e estimulação sobre os cuidados com a boca atingindo os grupos de maior vulnerabilidade tabagistas, trabalhadores com exposição solar sem proteção e maiores de 40 anos.	100,00	2018	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 80% das neoplasias malignas e benignas oral serem descobertas tratadas								
3.5.3	Ampliação das ações coletiva de escovação dental supervisionada	Proporcionar e ampliar ações coletiva de escovação dental supervisionada	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das crianças com ações coletiva de escovação dental supervisionada								
3.5.4	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	Percentual de Unidades de Saúde da Família e UBS que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das Unidades de Saúde da Família - UBS								
3.5.5	Oferta de educação permanente a todos profissionais das equipes de Atenção Básica.	Proporcionar melhoria na qualidade do serviço oferecido a população.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos profissionais de Saúde Bucal capacitados								
3.5.6	Realizar atividades educativas de promoção de saúde bucal em 100% das UBS do município.	Garantir atendimento de qualidade a toda população.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das Unidades Básicas de Saúde - UBS realizarem atividades educativas.								
3.5.7	Implantar o Laboratório de prótese dentaria.	Aguardando a liberação do Ministério da Saúde.	100,00	2018	Percentual	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 50 unidades de próteses mês								
3.5.8	Qualificação dos registros de todos os procedimentos da Atenção Básica	Percentual de qualificação de registro dos procedimentos básicos especializados junto aos sistemas de informação (SIA/SUS), conforme orientação do Manual instrutivo dos códigos Odontológicos da AB.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% do Sistema de informação (SAI/SUS) registrado.								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Rede de Atenção à Urgência e Emergência

**OBJETIVO Nº 4.1** - Implementar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantia do acesso da população ao Serviço com qualidade	Ampliar o número de consultas médicas com observação, administração de medicamentos e internamento, prestados a população, garantindo materiais permanentes, insumos e serviços nas Unidades de urgência.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% garantindo								
4.1.2	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado								
4.1.3	Garantia do acesso, tratamento e internações dos serviços de média e alta complexidade para os municípios de referência.	Garantir Transporte para o TFD ampliando o acesso dos procedimentos de média e alta complexidade regulados pela PPI e atender em tempo hábil as demandas judiciais	100,00	2018	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Transporte para o TFD ampliando o acesso dos procedimentos de média e alta complexidade regulados pela PPI e atender em tempo hábil as demandas judiciais.								
4.1.4	Garantia de transporte para tratamento oncológico para pacientes	Garantir o transporte para tratamento oncológico para pacientes	100,00	2017	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o transporte para tratamento oncológico para pacientes								
4.1.5	Manutenção dos serviços de transporte para municípios de referência em Média e Alta Complexidade	Realizar manutenção dos serviços de transporte para municípios de referência em Média e Alta Complexidade.	100,00	2017	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos serviços de transporte para municípios de referência em Média e Alta Complexidade								
4.1.6	Ampliação de atendimento nas diversas especialidades.	Realizar a ampliação de atendimento nas diversas especialidades	100,00	2016	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a ampliação de atendimento nas diversas especialidades								
4.1.7	Ampliação do Centro de Fisioterapia	Realizar ampliação do Centro de Fisioterapia	100,00	2015	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ampliação do Centro de Fisioterapia								

#### **DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Publicizar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS do ambulatório, da UPAE e do Hospital São Luiz.	Disponibilizar os protocolos no Portal da SMS.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos protocolos divulgados e atualizados no Portal da SMS.								
5.1.2	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado.								
5.1.3	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto aos Conselhos de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ano	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 12 relatórios elaborados e divulgados.								

#### **DIRETRIZ Nº 6 - Regulação do Sistema Municipal de Saúde**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Avaliar e auditar a trajetória do paciente nos pontos de atenção à saúde conforme as linhas de cuidados das redes de atenção prioritárias	Número de processos de auditoria realizados, conforme prioridades estabelecidas pelo gestor municipal	100,00	2018	Percentual	3	1	Número
Ação Nº 1 - 1avaliação por quadrimestre								
6.1.2	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento realizado continuamente em 100% dos estabelecimentos de saúde contratados								
6.1.3	Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos serviços de saúde por perfil de atendimento.	Indicadores e parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Indicadores e parâmetros assistenciais definidos e implantados em 100% dos serviços de saúde priorizados.								
6.1.4	Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados.	Percentual de serviços priorizados monitorados	100,00	2015	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos serviços priorizados monitorados								
6.1.5	Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	100,00	2018	Percentual	100,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - 4 Estudos realizados								

### DIRETRIZ Nº 7 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde

**OBJETIVO Nº 7.1** - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde.	Instrumento instituído e mantido	100,00	2018	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Instrumento instituído e mantido								

7.1.2	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde).	100,00	2017	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - 1 atividade ao ano								
7.1.3	Implementar Política Municipal de Educação Permanente em Casinhas	Política Municipal de Educação Permanente implementada.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Política Municipal de Educação Permanente implementada								
7.1.4	Implementar Política Municipal de Educação Permanente em Casinhas	Política Municipal de Educação Permanente implementada.	100,00	2015	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Política Municipal de Educação Permanente implementada								
7.1.5	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas à melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada / ano	100,00	2014	Percentual	100,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - 8 diferentes temas/desempenhos								
7.1.6	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	Concurso público a realizar de acordo com a PNAB.	100,00	2017	Percentual	100	1	Número
Ação Nº 1 - Concurso público a realizar 2019.								
7.1.7	Realizar seleção pública para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS de acordo com a nova PNAB.	Seleção pública para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS de acordo com a nova PNAB.	100,00	2018	Percentual	100	1	Número
Ação Nº 1 - Seleção pública para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS 2018.								
7.1.8	Refazer dimensionamento da Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado com a PNAB.	Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde de acordo com a PNAB.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde.								
7.1.9	Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS	Percentual de equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos equipamentos com ponto eletrônico já implantado								

**DIRETRIZ Nº 8 - Vigilância em Saúde é vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	100,00	2018	Percentual	4	8	Número
Ação Nº 1 - 8 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados.								
8.1.2	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 2%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município.	100,00	2017	Percentual	100,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Infestação menor que 2%.								
8.1.3	Realizar a distribuição de peixes nos meses de setembro á Dezembro.	Realizar a distribuição de peixes para reduzir a infestação do Aedes aegypti no município	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100 % dos domicílios atendidos pela distribuição dos peixes.								
<b>OBJETIVO Nº 8.2</b> - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	Percentual de inspeções realizadas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS								
8.2.2	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município	Percentual de amostras encaminhadas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das amostras encaminhadas								
8.2.3	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	Número de atividades realizadas/ ano	100,00	2018	Percentual	8	8	Número
Ação Nº 1 - 8 atividades realizadas								
8.2.4	Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à leptospirose	Número de ações realizadas de acordo com a demanda	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de ações realizadas de acordo com a demanda.								
8.2.5	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - 90% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional								
8.2.6	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos acidentes graves investigados								
8.2.7	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.								

**OBJETIVO Nº 8.3 - Ação contínuas da vigilância à saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

8.3.1	Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos	Percentual de recém nascidos com risco classificados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos nascidos vivos classificados de acordo com fatores de risco.								
8.3.2	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação estaduais e nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das DO e DNV ocorridos em Casinhas inseridas nos Bancos de informações estaduais e nacionais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das DNV e DO inseridas nos bancos de informações nacionais								
8.3.3	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos óbitos Investigados e analisados								
8.3.4	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios dos Postos de Saúde.	Percentual dos livros de registros dos Postos de Saúde monitorados/ano	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos livros de registros dos Postos de Saúde monitorados								
8.3.5	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.								
8.3.6	Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e nos hospitais de referência	Percentual de casos analisados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos casos de violência analisados								
8.3.7	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano.	Percentual de cobertura vacinal alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta estabelecida pelo MS.								
8.3.8	Realizar tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV e encaminhar ao CTA da cidade de Limoeiro referencia do município de Casinhas.	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - 90% das pessoas com diagnóstico								
8.3.9	Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer	Elaborar relatório anual de incidência de base populacional	100,00	2018	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - 4 relatórios elaborados								
8.3.10	Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nas UBS.	Número de relatórios elaborados/ ano.	100,00	2018	Percentual	2	8	Número
Ação Nº 1 - 8 relatórios elaborados								
8.3.11	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar 100% dos acidentes de trânsito com óbito.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 100% dos acidentes de trânsito com óbito analisados								
8.3.12	Implantar o Sistema de Informações do Câncer é SISCAN nas UBS.	Número de UBS com SISCAN implantado/ano	100,00	2018	Percentual	100	6	Número
Ação Nº 1 - 100% das UBS implantadas.								
8.3.13	Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas								

## DIRETRIZ Nº 9 - Participação da Sociedade e Controle Social

### OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva (01 Secretaria executiva).	Manter a estrutura do CMS.	100,00	2018	Percentual	100	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a estrutura do CMS								
9.1.2	Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público	Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações municipais e participar das capacitações ofertadas pelo Conselho Estadual e Nacional								
9.1.3	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS - Casinhas.	Percentual de Equipamentos Municipais de com caixas de sugestões mantidas.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS-Casinhas.								
9.1.4	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas pelo Conselho Municipal e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira.								
9.1.5	Apoiar a realização das Conferências de Saúde Municipal.	Número de Conferências realizadas	100,00	2018	Percentual	0	2	Número
Ação Nº 1 - 02 Conferências planejadas para 2019 e 2021.								

### OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaborados	100,00	2018	Percentual	100	3	Número
Ação Nº 1 - Ouvidoria Ativa da SMS regulamentada.								

### DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

**OBJETIVO Nº 10.1** - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos equipamentos com monitoramento dos custos.								
10.1.2	Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	Portal da SMS atualizado	100,00	2017	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Portal da SMS atualizado								
10.1.3	Manter atualizada a CAF no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	Manter a Farmácia CAF atualizada.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAF atualizada.								
10.1.4	Manutenção do sistema Hórus	Manter o funcionamento do Sistema Hórus	100,00	2015	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Hórus atualizado								

### DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO AO COVID 19

**OBJETIVO Nº 11.1** - Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta em execução a serem executadas pela Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, de forma articulada com as demais secretarias municipais, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;	COVID 19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a Rede Municipal de forma a evitar a propagação e evitar descontinuidade de atendimentos								
11.1.2	Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;	COVID	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de EPIs, insumos, materiais e equipamentos necessários às ações								
Ação Nº 2 - Criar barreiras e limitar a transmissão humano a humano, entre contatos próximos e profissionais de saúde;								
Ação Nº 3 - Capacitar Profissionais de Saúde no diagnóstico e tratamento na prevenção								
11.1.3	Adotar medidas pertinentes de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;	COVID 19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de EPIs, insumos, materiais e equipamentos necessários às ações								
Ação Nº 2 - Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão								
11.1.4	Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar, isolar e cuidar dos pacientes precocemente, fornecendo atendimento adequado aos pacientes infectados								
Ação Nº 2 - Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna								
Ação Nº 3 - Limitar a transmissão humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de amplificação de transmissão;								
11.1.5	Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina	COVID	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição de materiais informativos à população em geral e nas Unidades da Rede Municipal								
Ação Nº 2 - Executar as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas								
11.1.6	Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;	COVID 19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna								



Ação Nº 2 - Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado									
Ação Nº 3 - Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado									
11.1.7	Definir unidades de referência macrorregional para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com o nível de resposta;	COVID 19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar Profissionais de Saúde no diagnóstico e tratamento no monitoramento e assistência									
Ação Nº 2 - Ampliar a testagem para pacientes com sintomas respiratórios									
11.1.8	Definir fluxos assistenciais para o atendimento	COVID 19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturar o fluxo assistencial dentro das medidas necessárias e preconizado									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;	100,00
	Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo.	100
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva (01 Secretaria executiva).	100
	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores	1
	Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;	100,00
	Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	1
	Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público	100,00
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente em Casinhas	100,00
	Adotar medidas pertinentes de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;	100,00
	Manter atualizada a CAF no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	100,00
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS - Casinhas.	100,00
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente em Casinhas	100,00
	Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão	100,00
	Manutenção do sistema Hórus	100,00
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas pelo Conselho Municipal e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	100,00
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas à melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	100,00
	Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina	100,00
	Apoiar a realização das Conferências de Saúde Municipal.	0
Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	100	
Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;	100,00	

	Definir unidades de referência macrorregional para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com o nível de resposta;	100,00
	Definir fluxos assistenciais para o atendimento	100,00
	Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS	100,00
301 - Atenção Básica	Vivenciar todas as datas comemorativas no decorrer do ano, realizando campanhas de promoção e prevenção a saúde da mulher, do homem, da criança do idoso, do adolescente, maio amarelo, entre outros.	100,00
	Cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	100,00
	Implantar Unidades Saúde da Família - UBS a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista.	100,00
	Manter o Programa Mãe Coruja garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	100,00
	Elaborar a política municipal de Promoção à Saúde	1
	Proporcionar garantia de cobertura de 100% em serviços pela Atenção Básica	100,00
	Diminuição da prevalência de neoplasias malignas e benignas oral.	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	100,00
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres curitibanas cadastradas nos Postos de Saúde, de 25 anos a 64 anos.	0,40
	Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política Nacional de Promoção à Saúde.	1
	Reorganizar o processo de trabalho das equipes Saúde da Família ampliando o acesso da população, com participação do controle social	40,00
	Ampliação das ações coletiva de escovação dental supervisionada	100,00
	Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes e/ou idosas.	100,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres curitibanas de 50 anos a 69 anos cadastradas nos Postos de Saúde.	0,30
	Realizar processo seletivo para os recursos humanos de acordo com a necessidade.	100,00
	Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados.	100,00
	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	100,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	90,00
	Oferta de educação permanente a todos profissionais das equipes de Atenção Básica.	100,00
	Qualificação de Profissionais para aprimoramento da promoção e prevenção.	100,00
	Realizar atividades educativas de promoção de saúde bucal em 100% das UBS do município.	100,00

	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no Programa de Saúde Escolar - PSE.	100,00
	Realizar seleção pública para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS de acordo com a nova PNAB.	100
	Implantar o Laboratório de prótese dentária.	0
	Adequação da infra-estrutura física de Atenção Básica.	100,00
	Refazer dimensionamento da Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado com a PNAB.	0
	Qualificação dos registros de todos os procedimentos da Atenção Básica	100,00
	Ampliar o número de Unidades Saúde da Família - UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	100,00
	Implantar o Ponto e o Prontuário Eletrônico nas Equipes Saúde da Família -ESF	100,00
	Estimular a implementação de duas práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde: Auriculoterapia e acupuntura	100,00
	Realizar seleção pública para preencher vagas de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o ambulatório de Saúde Mental	100,00
	Avaliar e auditar a trajetória do paciente nos pontos de atenção à saúde conforme as linhas de cuidados das redes de atenção prioritárias	3
	Publicizar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS do ambulatório, da UPAE e do Hospital São Luiz.	100,00
	Garantia do acesso da população ao Serviço com qualidade	100,00
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	100
	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	100,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	100,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	100,00
	Garantia do acesso, tratamento e internações dos serviços de média e alta complexidade para os municípios de referência.	100,00
	Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos serviços de saúde por perfil de atendimento.	100,00
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto aos Conselhos de Saúde.	100,00
	Garantia de transporte para tratamento oncológico para pacientes	100,00
	Manutenção dos serviços de transporte para municípios de referência em Média e Alta Complexidade	100,00
	Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	100,00
Ampliação de atendimento nas diversas especialidades.	100,00	
Ampliação do Centro de Fisioterapia	100,00	

304 - Vigilância Sanitária	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano	4
	Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos	100,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 2%.	100,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação estaduais e nacionais (SINASC e SIM).	100,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município	100,00
	Realizar a distribuição de peixes nos meses de setembro à Dezembro.	100,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	8
	Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à leptospirose	100,00
	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios dos Postos de Saúde.	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	90,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00
	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100,00
	Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e nos hospitais de referência	100,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano.	100,00
	Realizar tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV e encaminhar ao CTA da cidade de Limoeiro referencia do município de Casinhas.	90,00
	Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer	1
	Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nas UBS.	2
	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	0,00
Implantar o Sistema de Informações do Câncer - SISCAN nas UBS.	100	
Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	100,00	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	661.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	661.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.743.615,66	1.061.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.805.015,66
	Capital	N/A	4.000,00	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.679.950,00	1.472.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.151.950,00
	Capital	N/A	31.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	41.000,00	126.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	167.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	96.000,00	249.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	345.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	176.000,00	74.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
	Capital	N/A	6.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A